ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI**, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.950/0001-44, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo, portador do CPF nº 935.044.623-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para Registro De Preços nº 009/2023, Processo Administrativo n.º 033/2023, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS, LUBRIFICANTES E BATERIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-PI**, especificado(s) nos itens. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 008/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA: CASA DAS MOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MOLAS LTDA						
CNPJ: 03.251.986/0001-60						
ENDEREÇO: RUA ERNESTO JOSÉ BATISTA, 1510, TABULETA, TERESINA-PI, CEP 064.019-730						
REPRESENTANTE: FRANCISCO EDSON AZEVEDO DE QUEIROZ, RG Nº 636.567 SSP/PI, CPF Nº 286.533.003-68						
E-MAIL: CASADASMOLASODEDE@GMAIL.COM TEL.: (86) 3229-2097						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**MEDIDA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	PNEU 215/75R17,5 RADIAL	MAGNUM	30	UND	R$ 1.270,00	R$ 38.100,00
2	PNEU 750-16 DIRECIONAL	WESTLAKE	16	UND	R$ 1.199,36	R$ 19.189,76
3	PNEU 900.20 DIREC COMUM	CENTELLA	24	UND	R$ 1.985,00	R$ 47.640,00
4	PNEU 900.20 BORRACHUDO	CENTELLA	8	UND	R$ 2.022,00	R$ 16.176,00
5	PNEU 1.000.20 DIRECIONAL COMUM	CENTELLA	24	UND	R$ 2.588,60	R$ 62.126,40
6	PNEU 1.000.20 BORRACHUDO	CENTELLA	12	UND	R$ 2.710,21	R$ 32.522,52
7	PNEU 205/75R16 RADIAL	FARROAD	30	UND	R$ 1.245,00	R$ 37.350,00
8	PNEU 175/70R14	MAGNUM	40	UND	R$ 520,00	R$ 20.800,00
9	PNEU 18.4/30	MAGGION	2	UND	R$ 5.987,00	R$ 11.974,00
10	PNEU 205/65R15	FARROAD	16	UND	R$ 790,00	R$ 12.640,00
11	PNEU 295.80R22.5	MAGNUM	8	UND	R$ 3.490,00	R$ 27.920,00
12	PNEU 12.5/80R18	SUPERGUIDER	6	UND	R$ 2.590,00	R$ 15.540,00
13	PNEU 14.00X24	SUPERGUIDER	12	UND	R$ 5.980,00	R$ 71.760,00
14	PNEU 17.5/25	MARCHER	8	UND	R$ 6.540,00	R$ 52.320,00

15	PNEU 12.4/24	MAGGION	4	UND	R$ 2.980,00	R$ 11.920,00
16	PNEU 205/60R16	GENERAL TIRE	8	UND	R$ 875,00	R$ 7.000,00
17	PNEU 205R16	BRIDGESTONE	4	UND	R$ 995,00	R$ 3.980,00
18	PNEU 275/80R22,5	MAGNUM	20	UND	R$ 3.240,00	R$ 64.800,00
19	PNEU 185/70R14	TORNEL	20	UND	R$ 545,00	R$ 10.900,00
20	PNEU 14.9/24	ADVANCE	4	UND	R$ 4.490,00	R$ 17.960,00
21	PNEU 175/65R14	CONTINENTAL	50	UND	R$ 520,00	R$ 26.000,00
22	PNEU 205/70R15	FARROAD	12	UND	R$ 795,00	R$ 9.540,00
23	PNEU 235/70R16 RADIAL	XBRI	12	UND	R$ 985,00	R$ 11.820,00
24	PNEU 245/70R16 RADIAL	ONYX	20	UND	R$ 990,00	R$ 19.800,00
25	PNEU 1000.R20 RADIAL DIRECIONAL	GOODYEAR	6	UND	R$ 2.876,00	R$ 17.256,00
26	PNEU 900-R20 RADIAL DIRECIONAL	GOODYEAR	4	UND	R$ 2.854,00	R$ 11.416,00
27	PNEU 1000.R20 RADIAL BORRACHUDO	GOODYEAR	8	UND	R$ 3.550,00	R$ 28.400,00
28	PNEU 225/70R16	FARROAD	20	UND	R$ 1.240,00	R$ 24.800,00
29	PNEU 185/65R14	FIRESTONE	12	UND	R$ 560,00	R$ 6.720,00
30	PNEU 185R14	HIFLY	8	UND	R$ 645,00	R$ 5.160,00
31	PNEU 265/70R16	ONYX	20	UND	R$ 1.250,00	R$ 25.000,00
32	PNEU 225/70R15	FIRESTONE	12	UND	R$ 870,00	R$ 10.440,00
33	PNEU 265/60R18	FARROAD	20	UND	R$ 1.320,00	R$ 26.400,00
34	PNEU 215/65R16	FARROAD	16	UND	R$ 970,00	R$ 15.520,00
35	CAMARA DE AR PARA PNEU 750-16	JFF	20	UND	R$ 84,80	R$ 1.696,00
36	CAMARA DE AR PARA PNEU 900.20	JFF	30	UND	R$ 160,00	R$ 4.800,00
37	CAMARA DE AR PARA PNEU 1000.20	JFF	30	UND	R$ 170,00	R$ 5.100,00
38	CAMARA DE AR PARA PNEU 12.4X24	MAGGION	8	UND	R$ 346,50	R$ 2.772,00
39	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 30	MAGGION	4	UND	R$ 545,00	R$ 2.180,00
40	CAMARA DE AR PARA PNEU 12./80-18	JFF	4	UND	R$ 342,50	R$ 1.370,00
41	CAMARA DE PNEU 14.00-24	MAGGION	12	UND	R$ 420,00	R$ 5.040,00
42	CAMARA DE AR PARA PNEU 17.5/25	MAGGION	8	UND	R$ 510,00	R$ 4.080,00
43	ANEL DE VEDAÇÃO	VEDACIL	12	UND	R$ 100,00	R$ 1.200,00
44	PROTETOR PARA PNEU 750X16	TOPTEC	20	UND	R$ 61,00	R$ 1.220,00
45	PROTETOR PARA PNEU 900X20	TOPTEC	30	UND	R$ 94,00	R$ 2.820,00
46	PROTETOR PARA PNEU 1.000X20	TOPTEC	30	UND	R$ 95,00	R$ 2.850,00
47	PROTETOR PARA PNEU 17.5/25	IRBO	8	UND	R$ 310,00	R$ 2.480,00
48	BATERIA 100 AMP	PIONEIRO	16	UND	R$ 1.110,00	R$ 17.760,00
49	BATERIA 150 AMP	ONBAT	16	UND	R$ 1.390,00	R$ 22.240,00
50	BATERIA 80 AMP	BOSCH	8	UND	R$ 810,00	R$ 6.480,00
51	BATERIA 60 AMP	ONBAT	30	UND	R$ 545,00	R$ 16.350,00
52	BATERIA 70 AMP	ELETRAN	12	UND	R$ 700,00	R$ 8.400,00
53	BATERIA 95 AMP	MOURA	8	UND	R$ 945,00	R$ 7.560,00
54	BATERIA 90 AMP	ONBAT	16	UND	R$ 915,00	R$ 14.640,00
55	BATERIA 135 AMP	BOSCH	12	UND	R$ 1.130,00	R$ 13.560,00

56	BATERIA 75 AMP	PIONEIRO	12	UND	R$ 740,00	R$ 8.880,00
57	ARLA 32 GAL C/20 LITROS	IPIRANGA	130	GAL	R$ 155,00	R$ 20.150,00
58	ESTOPA	SÃO JOSÉ	300	PAC	R$ 4,98	R$ 1.494,00
59	GRAXA GALÃO C/ 20 LITROS	PETROL	60	GAL	R$ 620,00	R$ 37.200,00
60	ÓLEO HIDRÁULICO 68 / GALÃO 20 LTS	PETROL	80	GAL	R$ 515,00	R$ 41.200,00
61	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA (ATF)	PETROL	150	L	R$ 36,50	R$ 5.475,00
62	ÓLEO LUBRIFIC. 10W40 SINTÉTICO P/ MOTORES A GASOLINA	PETROL	150	L	R$ 40,00	R$ 6.000,00
63	ÓLEO LUBRIFIC. 140 P/ DIFERENCIAL	PETROL	150	L	R$ 38,00	R$ 5.700,00
64	ÓLEO LUBRIFIC. 15W40 P/ MOTOR DIESEL 10.000 KM	PETROL	300	L	R$ 37,40	R$ 11.220,00
65	ÓLEO LUBRIFIC. 15W40 SINTÉTICO P/ MOTOR	PETROL	250	L	R$ 41,00	R$ 10.250,00
66	ÓLEO LUBRIFIC. 15W40 SINTÉTICO P/ MOTORES A GASOLINA	PETROL	250	L	R$ 40,25	R$ 10.062,50
67	ÓLEO LUBRIFIC. 20W50 PARA MOTOCICLETA	MAXON	120	L	R$ 34,90	R$ 4.188,00
68	ÓLEO LUBRIFIC. 20W50 PARA MOTOR A GASOLINA	MAXON	300	L	R$ 35,70	R$ 10.710,00
69	ÓLEO LUBRIFIC. 85W140 P/ DIFERENCIAL	GT-OIL	200	L	R$ 36,25	R$ 7.250,00
70	ÓLEO LUBRIFIC. 85W90 P/ CAIXA DE MARCHA	GT-OIL	200	L	R$ 38,50	R$ 7.700,00
71	ÓLEO LUBRIFIC. 90 P/ CAIXA DE MARCHA	PETROL	250	L	R$ 38,30	R$ 9.575,00
72	ÓLEO PARA FREIO 500 ML	BOSCH	250	L	R$ 36,50	R$ 9.125,00
73	ÓLEO ESTACIONÁRIO 40 GALÃO 20 L	LUBRAX	30	GAL	R$ 540,00	R$ 16.200,00
74	FILTRO AR EXTERNO 2456375	TECFIL	8	PÇ	R$ 242,00	R$ 1.936,00
75	FILTRO COMBUSTÍVEL 7110422O	TECFIL	10	PÇ	R$ 140,00	R$ 1.400,00
76	FILTRO COMBUSTÍVEL FCD 0793	WEGA	10	PÇ	R$ 91,00	R$ 910,00
77	FILTRO COMBUSTÍVEL FCI 1775	WEGA	10	PÇ	R$ 73,00	R$ 730,00
78	FILTRO COMBUSTÍVEL GI04/7	TECFIL	10	PÇ	R$ 33,00	R$ 330,00
79	FILTRO COMBUSTÍVEL PC 949	TECFIL	10	PÇ	R$ 94,00	R$ 940,00
80	FILTRO COMBUSTÍVEL PC 952	TECFIL	10	PÇ	R$ 140,00	R$ 1.400,00
81	FILTRO COMBUSTÍVEL PEC 3014	TECFIL	10	PÇ	R$ 91,00	R$ 910,00
82	FILTRO COMBUSTÍVEL PEC 3022	TECFIL	10	PÇ	R$ 87,00	R$ 870,00
83	FILTRO COMBUSTÍVEL PEC 3023	TECFIL	10	PÇ	R$ 119,00	R$ 1.190,00
84	FILTRO COMBUSTÍVEL PEC 3045	TECFIL	10	PÇ	R$ 119,00	R$ 1.190,00
85	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 353	TECFIL	10	PÇ	R$ 165,00	R$ 1.650,00
86	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 75	TECFIL	10	PÇ	R$ 122,00	R$ 1.220,00
87	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 878	TECFIL	10	PÇ	R$ 182,00	R$ 1.820,00
88	FILTRO COMBUSTÍVEL WK11102/5	MANN FILTER	10	PÇ	R$ 200,00	R$ 2.000,00
89	FILTRO DE AR ARL 4141	TECFIL	8	PÇ	R$ 39,00	R$ 312,00
90	FILTRO DE AR ARL 4154	TECFIL	8	PÇ	R$ 41,00	R$ 328,00
91	FILTRO DE AR ARL 4157	TECFIL	8	PÇ	R$ 40,00	R$ 320,00
92	FILTRO DE AR ARL 6070	TECFIL	8	PÇ	R$ 128,00	R$ 1.024,00
93	FILTRO DE AR ARS 2870	TECFIL	8	PÇ	R$ 119,00	R$ 952,00
94	FILTRO DE AR ARS 3003	TECFIL	8	PÇ	R$ 120,00	R$ 960,00
95	FILTRO DE AR ARS 7065	TECFIL	8	PÇ	R$ 135,00	R$ 1.080,00

96	FILTRO DE AR EXTERNO 32/925682 JCB	DONALDSON	8	PÇ	R$ 420,00	R$ 3.360,00
97	FILTRO DE AR EXTERNO 87682984	TECFIL	8	PÇ	R$ 396,85	R$ 3.174,80
98	FILTRO DE AR EXTERNO ARS 9838	TECFIL	10	PÇ	R$ 196,00	R$ 1.960,00
99	FILTRO DE AR EXTERNO ARS 9839	TECFIL	10	PÇ	R$ 196,00	R$ 1.960,00
100	FILTRO DE AR INTERNO 32/925683 JCB	DONALDSON	8	PÇ	R$ 210,00	R$ 1.680,00
101	FILTRO DE AR INTERNO ASR 203	TECFIL	8	PÇ	R$ 87,00	R$ 696,00
102	FILTRO DE AR INTERNO ASR 839	TECFIL	10	PÇ	R$ 96,00	R$ 960,00
103	FILTRO DE CABINE ACP 707	TECFIL	8	PÇ	R$ 62,00	R$ 496,00
104	FILTRO DE CABINE ACP 843	TECFIL	8	PÇ	R$ 81,00	R$ 648,00
105	FILTRO DE CABINE ACP 887	TECFIL	8	PÇ	R$ 72,00	R$ 576,00
106	FILTRO DE CABINE ACP 907	TECFIL	8	PÇ	R$ 65,00	R$ 520,00
107	FILTRO LUBRIFICANTE 581/R5206	JCB	10	PÇ	R$ 163,00	R$ 1.630,00
108	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 119	TECFIL	10	PÇ	R$ 73,50	R$ 735,00
109	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 2003	TECFIL	10	PÇ	R$ 88,00	R$ 880,00
110	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 312	TECFIL	10	PÇ	R$ 130,00	R$ 1.300,00
111	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 677	TECFIL	10	PÇ	R$ 130,00	R$ 1.300,00
112	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 726	TECFIL	10	PÇ	R$ 106,00	R$ 1.060,00
113	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 727	TECFIL	10	PÇ	R$ 107,00	R$ 1.070,00
114	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 127	TECFIL	10	PÇ	R$ 87,00	R$ 870,00
115	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 159	TECFIL	10	PÇ	R$ 118,00	R$ 1.180,00
116	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 283	TECFIL	10	PÇ	R$ 108,00	R$ 1.080,00
117	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	TECFIL	10	PÇ	R$ 35,00	R$ 350,00
118	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 655	TECFIL	10	PÇ	R$ 113,00	R$ 1.130,00
119	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 657	TECFIL	10	PÇ	R$ 124,00	R$ 1.240,00
120	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962	TECFIL	10	PÇ	R$ 104,00	R$ 1.040,00
121	FILTRO RACOR R120L10MBAQII	RACOR PARKER	10	PÇ	R$ 420,00	R$ 4.200,00
122	FILTRO RACOR R120LJ10MAQII	RACOR PARKER	10	PÇ	R$ 415,00	R$ 4.150,00
123	FILTRO TRANSMISSÃO 1R0762	TECFIL	10	PÇ	R$ 355,00	R$ 3.550,00
124	FILTRO TRANSMISSÃO CARTUCHO 328365	TECFIL	10	PÇ	R$ 320,00	R$ 3.200,00
125	JOGO DE FILTRO COMBUSTÍVEL FCD 0777	TECFIL	10	JG	R$ 245,00	R$ 2.450,00
VALOR TOTAL						**R$ 1.259.785,98**

CADASTRO DE RESERVA: 1ª CLASSIFICADA
EMPRESA: ORIGINAL AUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. (1ª CLASSIFICADA)
CNPJ: 35.746.723/0001-19
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO GREGÓRIO VERAS, 11166 - LOJA A - SANTO ANTÔNIO, TERESINA – PI, CEP. 64.032-050
REPRESENTANTE: IZAIRTON GOMES SOUSA , RG: 1007350 SSP-PI E CPF Nº 579.348.943-68
TELEFONE: (86) 3211-1556 E-MAIL: ORIGINALAUTOSERVICOS@GMAIL.COM

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8. DO FORO.

8.1. É eleito o Foro da Comarca de **Elesbão Veloso/PI** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Várzea Grande-PI, 24 de julho de 2023.

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO:93504462353
Assinado de forma digital por ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO:93504462353
Dados: 2023.07.24 11:38:05 -03'00'

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – PI

FRANCISCO EDSON AZEVEDO DE QUEIROZ:28653300368
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDSON AZEVEDO DE QUEIROZ:28653300368
Dados: 2023.08.03 14:48:40 -03'00'

Francisco Edson Azevedo De Queiroz
CASA DAS MOLAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MOLAS LTDA
CNPJ Nº 03.251.986/0001-60
EMPRESA VENCEDORA